



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.579/2021

Designa o servidor **ADELSON COSTA RESINA**, matrícula nº 483721, portador da Cédula de Identidade nº 4.532.407-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 700.728.849-91, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para responder como Inspetor Operacional, a contar de 01 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADELSON COSTA RESINA**, matrícula 483721, portador da Cédula de Identidade nº 4.532.407-9-SESP-PR, inscrito no CPF nº 700.728.849-91, nomeado em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para responder como Inspetor Operacional, a contar de 01 de novembro de 2021.

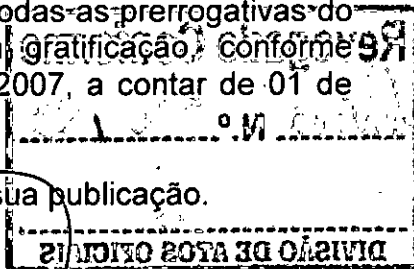
Art. 2º Conceder ao ora designado o direito a todas as prerrogativas do cargo efetivo acrescido de 70% (Setenta por cento) da gratificação conforme estabelece o art. 3º, inciso II da Lei Complementar nº 194/2007, a contar de 01 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 29 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interm. nº 30

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.578/2021

Designa o servidor ADELSON COSTA RESINA...

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ...

RESOLVE:

Art. 1º - Designa o servidor ADELSON COSTA RESINA, matrícula nº 48878, lotado no cargo de Secretário Municipal, inscrito no CPF nº 030.407.4-2/SP-PR, inscrito no CPF nº 030.407.4-2, em 02 de fevereiro de 1992 pelo regime Estatutário, para exercer o cargo de Secretário Municipal, lotado na Classe, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para exercer como Inspetor Operacional, a contar de 04 de novembro de 2021.

Revogado Conforme
Portaria N.º 578/23
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/11/2021
DE Nº 12.282
UMUARAMA 20/11/2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SECRETÁRIO ROBERTO DE LIMA